

MATÉRIA ENCAMINHADA PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 96/2019
Camila
FUNÇÃOARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
25/02/2019
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 247/2019

22 de fevereiro de 2019

Alaor Cavalcante Mota Filho

Protocolo Sob o nº 531/2019
as folhas 06 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 22/02/19
Servidor Responsável: Jeronte

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a instalação de Redutor de velocidade no trecho do Conjunto Habitacional Domingos Gomes até a Fábrica de Calçados, nesta Cidade.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a instalação de Redutor de velocidade no trecho do Conjunto Habitacional Domingos Gomes até a Fábrica de Calçados, nesta Cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de redutores de velocidade, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, irá proporcionar maior segurança aos moradores daquela localidade.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.


Alaor Cavalcante Mota Filho

Vereador